



RESOLUÇÃO CONSUP N.º 30, DE 21 DE SETEMBRO 2020

Aprova, *ad referendum*, a criação e a oferta de vagas do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para a Internet no Câmpus Garopaba

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições estatutárias, e atendendo as determinações da Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

Considerando a Resolução CEPE n.º 020/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a criação e a oferta de vagas do seguinte curso superior de tecnologia no 1º Semestre de 2021, na modalidade presencial:

Campus	Nome do Curso	Forma	Carga Horária	Vagas por Turma	Turno de Oferta
Garopaba	Superior de Tecnologia em Sistemas para a Internet	CST	2100 h	40	Noturno

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

Autorizado conforme despacho no documento n.º 23292.028490/2020-14